

18/07/1907

[60402651]

Avalamento

Francisco Fernandes de Azevedo  
Maria Bernardes do Costa

13/10



1907.60402651 *F. 1*  
*J. Cruz*

*Quero Municipal de Comarca*  
*de* **M: 103**  
*Santo Antonio de Monta*

*Proclamação*

*Dr. Francisco Fernandes de Arago e Salgado*  
*Ass. Mestr. J. Maria Bernades de Costa*

*J. Cruz*  
*José Cruz*

*Autuação*

*Anno do Nascimento de N. S. Jesus Christo 1800*  
*Jesus Christo de mil e novecentos*  
*e sete, ao sexto dia do mes de Junho*  
*do corrente anno, nesta Cidade de*  
*Santo Antonio de Monta, Comarca*  
*do mesmo nome, Estado de Minas*  
*Geran, em meus Contos, antes e futi-*  
*co e do Comento que edicte e vi,*  
*do que por Comto fez e te termo,*  
*Eu, José Cruz, granv. e ass. e*  
*a pugno.*

*José Cruz*  
*Fernandes de Santa*

1912-19/12/22  
O Collector - F. F. Solina

Exec. José Carlos Favarez

Muni<sup>o</sup> Lem<sup>o</sup> "D<sup>o</sup> Juiz Municipal

D. i. A. Como requer, Santo Antonio de Monte Bel Junho de 1907.

B. de Santo

Ante tempo nomeie Inventariante Lindolfo Theodoro da Fonseca, residente na fazenda do Capivary do districto de Bom Despacho, que teude fallecido seu sogro Francisco Fernandes de Araujo em dias do anno de 1895 deixando filhas do primeiro e segundo matrimonio, e sua sogra Maria Bernardes da Costa em dias do anno p. p. deixando os mesmos filhos um pequeno acervo no valor de \$ 5094,000 \$ conforme a nota junta, cujos preços foram dados pelo Capm. Antonio sbarques Gontijo e Antonio Honorio de Assumpção; e como o estado de sociedade traga-lhe muito desgosto, vem o supplicante solicitar a V. Em. para nomear inventariante e mandar proceder o arrolamento e partilha independente de leuados e partidor judicial. //

nestes termos

de a V. Em<sup>cia</sup> Defferimento

E. R. M.

denis da Fonseca, data  
Supra. B. de Santo

19-60-90  
Lindolfo Theodoro da Fonseca  
D. Carlos Favarez

Lindolfo Theodoro da Fonseca  
Antonio Guerra de Silva



Pela presente procuração por mim iscritã  
 ia assignada consto meu bastante  
 procurador ao Senhor Antonio Guerra da  
 Silva para em meu nome como seu  
 eu fosse presente requerer arrolamento  
 dos poucos bens que ficarão por facilli-  
 mento de meu sogro Fran<sup>co</sup> Fernando  
 de Araujo e Maria Bernarda da Mota,  
 podendo para isso a excitar a nãmiacão  
 de inventariante prestar juramento  
 em meu nome e na minha alma,  
 e fazer o divi<sup>o</sup> necessario para custas  
 e requerer a inclusão dos bens  
 separada no meu pagamento, fazer as  
 declaraçoes necessarias assistir a assignar  
 todos os termos do arrolamento e partilha  
 a te sua ultima conclusão e sentença  
 que de eu af. Haverei por firme Valioso  
 tudo quanto fizer e dito meu procu-  
 ra dor.

Bom Despaço de Marco 8 1907  
 Lindolpho Medeiros da Fonseca



Na Agencia Olimpio de Couto  
 " Rua Foz de Couto.

Reembusar a cada duas as letras das firmas supra.





Bom Despacho, 15 de junho de 1904

Em N.º 206 de realde

Osemas, Egedis Dias ebaeis

Centro Certifico ter intimado ao presunde  
2h Jo Antonio Junior de Sales, por  
2. 3h pater pimento de inventonante  
N. 4180 melude de Lindolpho Theodoro de  
5718 Fonseca, do que por Consta fias  
Honor este termo. Em, João de Cruz, es  
crivo, oeeui.

Tomo de Juramento e levantamento y fus  
e 2 ar

Por direito deo de meu & Juiz de mil  
e mais cento e setenta e sete, desta Cidade e comarca  
de Santa Antonio do Monte, Estado do  
Rio Grande, sou meu Cartorio, onde se  
chamava o Sr. Juiz Papstido de Santos  
Juiz Municipal interino de Comarca, sou  
migo presente & seu cargo a baixo nomeado,  
chamado a Cidade de Antonio Figueira de  
Lima Juiz de Comarca de Lindoeste Theodoro  
de Foz de Iguaçu interino, e Juiz de Fuz  
e juramento no termo de lei, de baixo do  
qual elle me entregou que sou deolo sou  
mohian, e deo a officio de seu substituto  
Acto de lei que fizera por Jalleimantas  
& Francisco Fernandes & Souza Jalleimantas  
em dia 8 de maio de 1895, e Manoel Bar-  
nardo de Costa, sou o Culler de lei de  
qual quei votar que seja sob pena  
de sumogidos. Crechido e dita ju-  
mento de baixo do mesmo e sin obagio  
e empur, e que fizera as dechouas  
de seu Jalleimantas e de termo de  
Jalleimantas e de Indios. De qual

assigne Com o Juiz. Cu. João de Deus,  
seu juiz, o seguinte.

João Baptista de Santos  
Antônio Guerra de Sá

Sumo de Julgamento e de herdeiros

14

Exame feito de, mas como Constante  
de termo supra e cetera, pelo presente  
sicut foi dito que seu sogro e sua  
sogra falleceram sendo o primeiro no  
dia de anno de 1895, e sua sogra falle-  
ceu em dois de anno sup. deixando  
por morte de seu sogro um filho e  
um outro seu Casamento, o nome de  
Teodoro Francisco de Araújo, C. 31 anno de  
idade, Casado, resid. num <sup>rua</sup> Fernando  
E mais de Casamento com sua sogra  
D. Maria Branda de Costa, orsequinta  
filhos: 1.<sup>o</sup>  
João Fernando de Araújo, Com treze  
anos, Solteiro, resid. num <sup>rua</sup> Fernando  
Ferreira.

2.<sup>o</sup>

P. Franca, Casado Com Joze  
Rodrigues de Castro, Com 31 annes &  
idido, veido no mesmo Jorudo.  
3<sup>o</sup>

P. Maria, Casado Com Joze Antonio,  
veido no mesmo Jorudo.  
4<sup>o</sup>

Luis Francisco de Araujo, Solteiro, e  
22 annes, veido no mesmo Jorudo.  
5<sup>o</sup>

Joze, Solteiro, Com vinte annes & idido,  
veido no mesmo Jorudo.  
6<sup>o</sup>

P. Joze, Casado Com Leopoldo Thes  
de de Fonseca, veido no mesmo  
Jorudo. E forão feitas as declarações  
que se fez, do que honrou e ent tito  
naqu o fiquem. Em Jorudo de Com,  
erecivão, ocrevni.

Antonio Gussato Silva

Termos de declarações feitas.  
E no mesmo dia, mas como sentença 26  
de termos supra: feitos o mesmo in-  
stante foi d'claração, que o



e seu deus Pedro Fernandes de Araujo  
ficao a deus a importância de trinta  
31.250. e um mil duzentos e cinquenta reis, e  
uma libra que retiou seu pai, e  
seu pai. E foi este de deus que  
foi, e prometendo um tempo apon-  
tando fosse o mais que fosse mesmo.  
por ver ordem de enrolamento. E por  
Contar sempre este termo em que  
afirma. Ou, João de Cam, e mais,  
e mais.

Antônio Guroso Liboz

Junta

3ro Aos vinte dias do mês de Junho  
de mil e novecentos e setenta e um nos  
Cortes junta nestas partes a petição  
que se tinha se viu; de que por  
Contar fosse este termo. Ou,  
João de Cam, e mais, e mais.

Ilm. Cam. de J. Municipal

Como requerem juntos e em un. Santa  
Antonia de Ilhéus 20 de Julho de 1907.

E. B. dos Santos

Diz Lindolpho Theodoro da Fonseca, por seu pro-  
curador abaixo assignado que, por distração ten-  
do deixado de explicar, nas suas declarações  
finaes que, entre a data do fallecimento de  
seu sogro Francisco Fernandes de Araújo e  
sua sogra Maria Bernardes da Costa fallecera  
mais, uma sua cunhada de nome Gertru-  
des de menor idade, de accordo com esse falle-  
cimento procedeu a partilha observando  
o seu direito e dos outros seus cunhados, e ir-  
mãos germanos a respeito dos outros seus cu-  
nhados cuja partilha feita em commun  
accordo com os mais herdeiros, deu offerecer  
a J. Cam. para mandar lançar a fim de  
se homologada

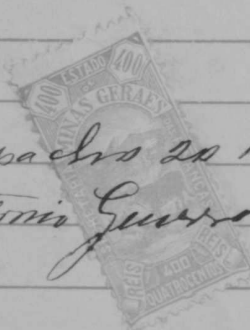
Nestes termos

P. Exprimen. to

E. B. A.

Por despacho de 20 de Julho de 1907

Antônio Guarnido Filho



Partilha dos bens constantes do Arrolamen-  
to de Francisco Fernandes de Araujo e Sta-  
nia Bernardes da Costa

Calculadas custas inclusivo direitos  
e mais preparos.

628880

Haverá para pagamento das custas no  
valor das 75 Duzias de achas de arceira 628880

1º Filho

Pagamento a Pedro Fernandes de Ara-  
ujo de sua legitima Paterna

308008

Haverá para seu pagamento no valor  
de sua divida presente e futura e  
mais vezes

308008

308008

1º Filho do 2º matrimonio de  
Francisco Fernandes de Araujo

Pagamento a João Fernandes de Ara-  
ujo de sua legitima Paterna

308008

De sua legitima Materna

448559

Haverá para seu pagamento

748559

1000 Telhas

308000

Haverá mais uma porta

108000

Haverá mais uma janella

108000

Haverá mais no valor das 75 Duzias

de achas de arceira

748559

748559

2º Filho

Pagamento a Francisca casada com

Yosi Rodrigues de Castro de sua legi-  
tima Paterna

308008

De sua legitima Materna

448559

748559

Cópia das partilhas quanto se houver feito  
em nome de publicamente e os seus nomes de registro

Haverá para seu pagamento no valor das culturas	788,750	
Haverá mais uma porta	46,000	
Haverá duas janelas	68,000	
Haverá 500 Telhas	758,000	
Haverá mais no valor das cercas	258,061	
Haverá mais a reposição de herd <sup>u</sup> rio de Lindolpho Theodoro	58,748	748,559

### 3º Filho

Pagamento a Maria casada com João Patario de sua legítima Paterna		308,008
De sua legítima Materna		448,551
Haverá para seu pagamento no valor dos campos do Parto	288,750	748,559
Haverá mais 500 Telhas	758,000	
Haverá mais uma porta	46,000	
Haverá mais a reposição de herd <sup>u</sup> rio Lindolpho Theodoro da Fouca	268,809	748,559

### 4º Filho

Pagamento ao herd <sup>u</sup> rio Luiz Fernando de seu grupo de sua legítima Paterna		308,008
De sua legítima Materna		448,551
Haverá para seu pagamento 500 Telhas	758,000	748,559
Haverá mais no valor das culturas	308,500	
Haverá mais uma janelinha	78,000	
Haverá mais duas portas	88,000	
Haverá mais no valor dos campos do Sítio	58,000	
Haverá mais a reposição de herd <sup>u</sup> rio Lindolpho Theodoro da Fouca	758,559	748,559



5º Filho

Pagamento ao herdeiro José Fernandes de acordo de sua legitima		
Paterna		30x008
De sua legitima Materna		44x551
Haverá para um pagamento no va-		74x559
lor das culturas	30x000	
Haverá mais no valor dos campos do Posto	10x000	
Haverá mais uma porta e janella	8x500	
Haverá mais a reposição do herdeiro		
Lindolpho Theodoro da Fonseca	26x059	74x559

6º Filho

6º Filho

Pagamento ao herdeira Ignês casada com Lindolpho Theodoro da Fonseca de sua legitima Paterna		
		30x008
De sua legitima Materna		44x551
		74x559
Da reposição que obrigou a fazer ao herdeira Francisca casada com José Rodrigues de Castro		5x748
Da reposição ao herdeira Barbara casada com João e Patario		26x809
Da reposição ao herdeiro Luiz Fernandes		15x559
Da reposição ao herdeiro José Fernandes		26x059
Quebrado indivisivel		40x08
Haverá para seu pagamento no valor das culturas	78x750	148x742
Haverá mais no valor dos campos do Posto	61x250	
Haverá mais no valor dos campos do Posto	7x500	
Haverá mais no valor da conta de que deve		
<u>Pedro Fernandes</u>	<u>1x242</u>	<u>148x742</u>
	148x742	148x742

## Resumo

Custas e Direitos	624,880
Legitima Paterna de Pedro Fernandes	304,008
Legitima Paterna e Materna de Joao Fernandes	744,559
" " " " Francisca	744,559
Legitima Paterna e Materna de Maria	744,559
" " " " Luiz Fernandes	744,559
Legitima Paterna e Materna de Jose Fernandes	744,559
" " " " Siqueira	744,559
Summa do quebrado	4,004
Summa	5404,250

Bom deus celos 20 de Junho de 1907.

P. P. de Gintolpho Antonio de Souza

Tulio de Jesus de Souza

Auto de arrolamento da bens deixados por  
fallecimento de Francisco Fernandes de Araujo  
e sua mulher Dona Maria Bernardes de Costa.

Humo do Nascimento de Nossa Senhora  
Jesus Christo de mil e noventa e sete, nos  
vinte dias do mes de Julho do corrente  
anno na dita Cidade de Santo Antonio do  
Monte, Estados da Bahia Jercaes, em mes  
de Agosto, vinda a chegar a d. d. "11" Joo  
Baptista dos Santos, Juiz Municipal int-  
rimo da Comarca, Com missa escrivão de  
seu cargo a boais nomeados, presentes os  
Procuradores do inventarout Sindalphi  
Theodoro da Fonseca - Antonio Juvenal de  
Silva, a qual o presentou a lista de  
todos bens deixados por fallecimento  
de Francisco Fernandes de Araujo e sua  
mulher Dona Maria Bernardes de Costa  
e são os seguintes: Por omeio o que  
de Camps, no logar do sitio, a volida  
por repente doze mil e quinhentos reis 62500  
Por o que de Camps, no Posto, a volida  
e cinco mil reis, cincoenta mil reis 50000  
Omeio o que e uma quarte de auctua

1578500 evahida a trinta milreis, setenta e cinco mil e setenta mil e quinhentos reis.

750000 Por mil e quinhentos tubos, evahida a trinta milreis e milheira, setenta e cinco milreis.

1126500 Setenta e cinco duzias de celos de arcaire, evahida a mil e quinhentos, setenta e doze mil e quinhentos reis.

100000 Um Porto de solo, evahida por dez milreis. Um gancho, evahida por dez milreis.

160000 Quatro Portos, evahida a quatro mil reis, duzeis milreis.

Um Porto evahida a tres mil reis, seis milreis.

Um gancho, um mil reis.

Um Porto e um gancho, evahida por oito mil e quinhentos reis.

Seis que a lenda Pedro Formosa, ficou deus

316500 Coza, trinta um mil e quinhentos reis.

Somando tudo no impantecari de quinhentos e quarenta mil duzentos e

5409250 Cincoenta reis. Pedem a dois presento de material que se tinha no estado de lenda e lenda

de sua Pi Francisca Formosa de Aranga folheios em 1895. Cinco quatorze e

5402 dois reis, fica quinhentos e trinta e quatro mil e setenta e oito reis.

534848



Pedem e tres per cento e dos per cento  
 do do quartel de 270:125, que me  
 tinha pto herdom or herdom per  
 folheamento de seu Meir Moira Per  
 nado de Costa folheado no dia de ante  
 pp. e quartel de oito mil noventa  
 e tres reis, fizeo quinhentos e sessenta 8:913  
 e cinco mil noventa e trinta e cinco  
 reis: Pedem e per cento e setenta 5258935  
 de antes, e quartel de quatro e  
 setenta mil noventa e sete e cinco  
 reis. Pedem e per cento e sessenta 474965  
 e trinta e cinco mil e setenta e cinco  
 seguintes: No valer de quinze dias  
 digo me setenta e cinco dias e ochos e  
 arceiros e mil e quinhentos e setenta e cinco  
 e quartel de setenta e dois mil oitocentos  
 e oitenta e seis; seguintes: Cobrada no 624880  
 pto herdom, isto e or seis herdom filhas  
 do 2.º matrimonio e quartel de setenta  
 e quatro mil quinhentos e cinco e setenta  
 e nove reis, e o herdom Pedro Ferrnandes, 744559  
 de Araujo, filha do 1.º matrimonio de seu Pedro Ferrnandes  
 legitimo potome, e quartel de trinta e quatro  
 mil e oitenta e seis reis. Pedem e per cento e setenta 304008



Seno Francisco, Casado com Yari D. Fran<sup>ca</sup>  
 Rodrigues do Corte, de seu legittimo  
 Potero, trinta mil e oito reis, e de seu  
 legittimo Portero, quarenta e quatro mil  
 quinhentos e noventa e um reis, que  
 tudo somo em setenta e quatro mil  
 quinhentos e noventa e nove reis. 744559

Seno seu foyro ante pagamento os bens  
 seguintes: No Valor das Culturas, como  
 alguma e quatro, e volida e trinta mil  
 reis, cento e noventa e sete mil e  
 quinhentos reis, e quantia de descrito  
 mil setecentos e noventa e seis. Houve 184750

uma Parte, e volida por quatro mil  
 reis. Houve duas janellas, e volida 4800  
 por seis mil reis. Houve quinhentos 6800  
 tetos, e volida por quinze mil reis 15000

Houve no valor das setenta e cinco dezes  
 de cocho de aveiro, e volida e mil e  
 quinhentos reis, e de duto, e quantia de  
 vinte e cinco mil e setenta e um reis. Ho 257001

Houve no repouso de herdado Theodorico  
 Theodorico, como mil setecentos e quarenta  
 oito reis. Somando ante pagamento no 58748  
 impostonaci de setenta e quatro mil

741559 quinhentos e noventa e nove reis. Pagou

P. M.<sup>da</sup> Comenda e herdão J. Maria, Casado com

de J. os Notario, de sua legitima Potencia

trinta mil e oito reis, e de legitima

Potencia, quatro mil e quinhentos

e noventa e nove reis, que tudo

somou em setenta e quatro mil quinhentos

e noventa e nove reis. Por o J. Maria

por este pagamento os bens seguintes:

Houvi no valor de doze oitavas de ouro

de Porto, o volido e cinco mil reis, e

quantia de vinte e oito mil e setenta

288750 e noventa e nove reis. Houvi, quinhentos e setenta

e o volido por trinta e seis por quinze

158000 mil reis. Houvi como Porto, o volido

48000 por quatro mil reis. Houvi mais no repa-

reio de herdeiro Lindolpho Theodoro de

Fonseca, vinte e seis mil e noventa e nove

268809 reis. Somando este pagamento no impu-

tancia de setenta e quatro mil quinhentos

741559 e noventa e nove reis. Pagamento os

M.<sup>da</sup> M.<sup>da</sup> herdeira Luis Fernando de Araujo, de

de Araujo. sua legitima potencia, trinta mil e

oito reis, e de sua legitima Potencia, que

trinta e quatro mil quinhentos e noventa e nove



Segunda tudo no imposto de 748559.  
 equota mil quinhentos e seiscentos e noventa e seis.  
 seu e por este pagamento es  
 bens seguintes: Houvi quinhentos e setenta e sete  
 e volida por quinze mil reis. Houvi 1500  
 no valor dos dous olqueus, e uma quinta  
 de cultum, e volida por quinze mil reis, e  
 quanto de trinta mil reis. Houvi uma 3000  
 jonebinka, e volida por um mil reis 1000  
 Houvi Dous portos, e volida por oito  
 mil reis. Houvi no valor dos dous simeis 8000  
 olqueus do campo no logar de sitio, e  
 volida, e vinte e cinco mil reis, e da ol-  
 queus no imposto de refante - dous  
 mil e quinhentos reis, e quanto de cinco  
 mil reis. Houvi no repicio de herdeiro Luis 5000  
 delpho Theodoro de Fonseca, quinze mil  
 quinhentos e seiscentos e noventa e seis. Segunda 1500559  
 este pagamento no imposto de 748559  
 equota mil quinhentos e seiscentos e noventa e seis.  
 Pagamento ao herdeiro Joo' Francisco, 748559  
 de Arago, da sua legitima portam, de Joo' Fern-  
 quanto de trinta mil e oito reis, e de  
 sua legitima portam, quarenta e quatro  
 mil quinhentos e seiscentos e noventa e seis

Somando tudo no pagamento de subscricão  
 equo de mil quinhentos e sessenta e  
 746559 nove reis. Deu a favor do fidei-  
 juro de subscricão: Honorario  
 seu pagamento, Nobre do Cultivo  
 cinco alqueires e quatro arrobas e  
 308000 trinta mil reis, e quatro e trinta  
 mil reis. Honorario de subscricão  
 quatro e campo no parte, e arrobas e  
 cinco mil reis, e de alqueires, e quatro  
 106000 de dez mil reis. Honorario uma parte  
 e uma parte, e arrobas e mil  
 88500 quinhentos e seis. Honorario no pagamento  
 de subscricão Lindolpho Theodoro de Fozes,  
 268059 vinte e seis mil e sessenta e nove reis.  
 Somando este pagamento no pagamento  
 de subscricão equo de mil quinhentos  
 746559 e sessenta e nove reis. Pagamento  
 de honorario de subscricão Lindolpho Theodoro de Fozes,  
 Lindolpho Theodoro de Fozes, e sua  
 legitima parte, trinta mil e oito reis  
 e de sua legitima parte, quatro e  
 quatro mil quinhentos e sessenta e  
 nove reis, que tudo pago site e  
 com as referencias que o herdeiro obriga

a favor do herdeiro Francisco, Cordeiro com  
 João Rodrigues de Castro, cinco mil setecentos  
 e quarenta e oito reis, a herdeira D. Maria  
 Cordeira com o Sr. João Antonio, vinte e seis  
 mil oitocentos e nove reis, ao herdeiro Luis  
 Tomaz, quinze mil quinhentos e sessenta  
 e nove reis, ao herdeiro João Tomaz,  
 vinte e seis mil e seiscentos e nove reis  
 (que broca individual oito reis); E as duas somas  
 no impertoneia de sessenta e quarenta e oito  
 mil setecentos e quarenta e dois reis 148#742

Dev-se por este pagamento o bem re-  
 quinto: No valor de cinco oitocentos e  
 quarenta e duas de cultivos, a volhada e trinta  
 mil reis, setenta e oito mil setecentos e sessenta  
 reis. Houve no valor das duas, mais o de 78#750

quatro de campos no lugar de sitia, a volhada  
 a vinte e seis mil reis, e quarenta e sete mil  
 e quinhentos reis. Houve no valor das 78#500

de oitocentos de campos de pasto, a volhada e  
 cinco mil reis, digo por respeito com mil  
 oitocentos e sessenta e seis reis. Houve no valor 61#250

do conto que deu Pedro Tomaz, Tomaz 1#242  
 este pagamento no impertoneia de sessenta  
 e quarenta e oito mil setecentos e quarenta

148 1742 a deux reis, en qui semon est frequ-  
ments. E par este forme deve se per-  
fite est a qual voi assignado pelo  
A.R. reis, inventouente, do que tuas deu  
1787 fe. Cu. João de Cruz Tenente de Santos  
H. Cruz  
L. escrevi, o seu.

João Baptista dos Santos  
Antonio Guerra de Lira

Cham  
1787

300 Aos nove dias do mes de Setembro de mil  
e noventa e sete, em meu Cartorio, face  
estes autos, Concluyos no Sr. Cel. Juiz Manu-  
jel do Comarca; do que para Comta  
faço este termo. Cu. João de Cruz, es-  
crevi, o seu.

Cham  
1787

Cartorio de ilha de Com arripeta  
de Colônia de S. Santos Antonio  
de lenda do de 1787 de 1904.

S. B. dos Santos

João

300 Nomepne dir, mes como content  
H. Cruz de despacho super, em meu Cartorio  
L.



reubi acts autis. En, yoo d' l'au,  
u crood, uenuei.

Premier

No mefimo die, sur come content 300  
de terme de recitiment usine, fess J. Brues  
remise d' l'au, autis u d' Contades  
de juis. En, yoo d' l'au, uenuei,  
u enuei.

Benetide



Junio  
 O Escrivão, abaixo assignado, pagou a  
 preçou cinco mil e seiscentos e setenta e sete  
 e 16 fl. de taxa auto. de compra

Quantia fizeo auto. Santa Antonia de Mont.  
 16 de Setembro de 1904. O Escrivão:  
 João da Cruz Ferreira da Silva

Junio  
 O Escrivão, abaixo assignado, pagou a 500  
 quantia de tres mil e novecentos e seis, \$  
 3606 de taxa de Custas judiciais fun-  
 damental do Estado. Santa Antonia de  
 Mont. 16 de Maio de 1908. O Escrivão:

ESTADO DE MINAS GERAES  
 CUSTAS JUDICIARIAS  
 1000 REIS  
 ESTADO DE MINAS GERAES  
 CUSTAS JUDICIARIAS  
 1000 REIS  
 ESTADO DE MINAS GERAES  
 CUSTAS JUDICIARIAS  
 1000 REIS  
 ESTADO DE MINAS GERAES  
 CUSTAS JUDICIARIAS  
 50 REIS

João da Cruz Ferreira da Silva  
 assignado, pagou 20  
 pelo imposto de 2% e 3% etc. prop. etc, a  
 quantia de \$ 146315 de honorarios e  
 direitos pertencentes a Juiz de Direito Francisco  
 Fernando de Araujo, e a Juiz J. Maria Bernar-  
 des de Costa, no volume \$ 2806125, auto  
 numero de 1.ª folha de 1895, e de 1908. Santa  
 Antonia de Mont., 16 de Maio de 1908. O Escrivão:  
 João da Cruz Ferreira da Silva

Sexte

Hoje dia seis dias do mes de Setembro de mil e noventa e sete, em meu Cartorio, fiz os autos d'esta causa, ao Sr. Collector Edualdo; do que por Cartorio fez este termo. Eu, Joao de Deus, escrivão, escrevi.

Sexte

De acordo e legalmente se p'ra feito a taxa a favor de Sr. Dos A. B. por parte de Sr. <sup>me</sup> Comarço e o pagamento de respectiva invenção, Coll. Estadual de Santa Barbara do G. B. 17 de Setembro de 1907.

Coll. <sup>or</sup>: Dr. Antonio de Oliveira

Recebimento

No mesmo dia, em meu Cartorio, recebi estes autos. Eu, Joao de Deus, escrivão, escrevi.

Setimo

Hoje dia sete dias do mes de Setembro de mil e noventa e sete, em meu Cartorio fiz os autos d'esta causa ao Sr. Juiz Municipal de Comarço, do que por Cartorio fez este termo. Eu, Joao de



To His Excellency, Sir

Chas C. Giffes

Judge per unta, e present ano  
 samite, per si chan com fenu i  
 aprasumto das partes, das bens que  
 ficao e per falimento de Francisco  
 Ferrnan de Araujo e sua mother  
 Maria Bernandes da Costa, e para que  
 em esse modo proceda seus effeitos juridi  
 cos inter parte unta unta, e i  
 de crato judicial: Costas pular in  
 terecades. Santo Antonio de Alagoas  
 To 12 de Abril de 1904.

Jon Baptista dos Santos

2 fol. 5-402  
 3 fol. 8103  
 10 fol. 810 8.913  
 14.315 N. 24

RENDA DO ESTADO DE MINAS GERAES

EXERCICIO DE 1907

ESTADO DE MINAS GERAES

A folhas ..... do caderno de receita fica debitada  
 ao collecter Guil. Cap. Thaumia  
 a importancia de quatorze mil e  
315 Rs. 14.315  
 recebida de Em. Jo. da Cruz Guad. e  
Lu. dos  
 pelo imposto de 2 e 3 fol. e 10 fol. add.  
de hu. e de hu. extra recta per  
hu. e de hu. e de hu. extra  
hu. de hu. e hu. Thaumia Guad.  
de hu. e de hu. de 2 fol. e 125 cada  
uma de hu. e de hu. de 1895 e de hu. e  
de hu. e de hu. de 1907  
 Collectoria municipal de S. Pedro de 10  
 de hu. e de 1907  
 O Collecter, F. C. L. Oliveira  
 O Escrivão, F. C. Costa



16

N. 6

RENDA DO ESTADO DE MINAS GERAES

EXERCICIO DE 19<sup>07</sup>

ESTADO DE MINAS GERAES

A folhas \_\_\_\_\_ do caderno de receita fica debitada  
ao collecter F. O. de Alim

a importancia de 1.650

Rs. 1.650

recebida de D. J. de B. de O. de O.

pelo imposto de ter. e. m. p. d.

de 550 p. 00

com

Collectoria municipal de Sto. G. de O.

de 19<sup>07</sup>

O Collecter, F. O. de Alim

O Escrivão, \_\_\_\_\_

# Copia

Avaliação dos bens que ficaram  
por desmembramento a Sr.º Francisco  
de Almeida e Maria Benedita de Almeida.

## Rais

2 1/2 alqueires de campo no lugar do Sítio avaliado por	624500
10 alqueires de campo no lugar avaliados a 50000 por	500000
5 alqueires de campo no lugar de Cultivo avaliados a 30000	1574500
<hr/>	
Summa	2700000
2500 Toldos a 300000 mil	750000
75 Duzias de achos de Arcoiros a 1500	1124500
Uma Porta da Sala	100000
2 Janelas	100000
4 Portos a 4000	160000
2 " a 30000	60000
Uma Janela a 10000	10000
Uma Porta com janela	8000
<hr/>	
Summa	5090000

Entre o volimento Sr.º Lindberg de usm  
Sr.º João por Francisco Thomsen de Almeida  
& Antonio Hermano de Almeida em  
16 de Junho de 1895. entre João pelo Sr.º  
Antonio Henrique Guntz e Antonio Hermano  
de Almeida em 15 de Junho de 1906.  
Tudo particular. Bom. nº 16 = 6 = 1907.  
o Promotor Antonio Guntz